



PORTARIA Nº 1.456/2015

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

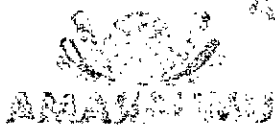
TEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Abanil Gomes	719.819 SSP-PR	Esporte e Lazer	Assessor Especial III	2014/2015	04.05.2015 a 23.05.2015
2	Andreia Katia Sella	8.429.105-6 SSP-PR	Fazenda	Chefe de Divisão	2013/2014	20.05.2015 a 29.05.2015
3	Milton Laurindo	2.181.787-2 SSP-PR	Esporte e Lazer	Assessor Especial II	2014/2015	04.05.2015 a 23.05.2015
4	Sandra dos Santos Pinheiro	6.515.048-4 SSP-PR	Administração	Assessor Especial II	2014/2015	04.05.2015 a 13.05.2015
5	Valdir Miranda de Souza	1.256.217 SSP-PR	Comunicação Social	Secretario	2012/2013	22.04.2015 a 06.05.2015

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
- Secretário de Administração



AMARAUMBO ESTORIUM PROTIBENTE
AMARAUMBO ESTORIUM PROTIBENTE



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 MAIO 1905
DE Nº 10.363
UMUARAMA, 06 MAIO 1905
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS